CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
Gabinete Vereadora Júlia Arruda

Câmara Municipal de Natal

Vereadora JÚLIA ARRUDA

REQUERIMENTO:	**DESPACHO:**
EMENTA: Requer nos Termos Regimentais, que seja enviado ofício a STTU, solicitando providências para gratuidade do transporte coletivo, para estudantes inscritos no ENEM 2023 durante os dias de prova.	_____ _____ _____ **Natal, _____ de _____ de 2022.** **PRESIDENTE**

JÚLIA ARRUDA, vereadora eleita no desempenho de seu mandato, submete a apreciação da mesa, para que seja discutida e submetida ao esclarecido plenário, a seguinte proposição:

JUSTIFICATIVA

De início, é importante salientar que a Constituição Federal de 1988 categorizou a educação como princípio e pilar para o desenvolvimento da sociedade brasileira, indicando, como objetivo precípuo, o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Desse modo, é possível destacar, entre os princípios apontados para o desenvolvimento do ensino, a promoção de ações que assegurem a igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola.

Sabe-se que o contexto social brasileiro é permeado pela desigualdade e pela falta de oportunidades ao exercício de muitos dos direitos fundamentais do cidadão. Esta realidade, por vezes, é tão forte que a simples disponibilização do ensino público e gratuito não é suficiente para assegurar o acesso e a permanência da criança e do jovem na escola.

Dessarte, tal afirmação é passível de comprovação a partir de pesquisa feita pelo Inep (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira), onde os dados estabelecem que o Enem (Exame Nacional do Ensino Médio) 2020 teve abstenção de 51,5% dos candidatos inscritos, de modo que, do total de 5.523.029 inscritos para a versão impressa do exame, 2.842.332 indivíduos faltaram às provas. Ainda, na edição 2021, o presidente do Inep, Danilo Dupas, afirmou que 26% dos 3,1 milhões de inscritos no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem 2021) não compareceram à prova. Assim, apesar de constatarmos a diminuição do índice de desistências, sua persistência demonstra a necessidade de intervenção estatal. Em suma, considerando dever do poder público garantir os direitos fundamentais do cidadão e utilizar-se de mecanismos constitucionais para tal, e sendo o transporte público classificado como um serviço essencial, segundo decreto federal nº 10.282 de 2020, **requeremos a viabilização do transporte coletivo gratuito para estudantes inscritos no ENEM durante os dias de prova**, que tem o horário de início às 13h30, e terminam, no primeiro, dia, às 19h, e no segundo, às 18h30, mediante comprovação de inscrição no exame, teria função de colaborar com o fomento da importância educacional e estimular a participação desses indivíduos no Exame Nacional do Ensino Médio 2023. Assim, esperamos apreciação do nosso requerimento e consideração de seu conteúdo.

Portanto, diante desse problema, necessário se faz providências urgentes a mitigação dessa situação.

OBS: Enviar cópia do mencionado ofício para o seguinte endereço:
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano – STTU
Secretária: Daliana Bandeira
Av. Almino Afonso, 44, Ribeira - CEP: 59012-010

Palácio Padre Miguelinho, em 31.10.2023.

Júlia Arruda
Vereadora-Autora

Lido no expediente: _____/ _____/ _____ Secretário: _____